Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP – CNPJ 45.370.087/0001-27

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.009/2.008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.008**

**"Dispõe sobre alteração da Tabela – Anexo XI da Lei Complementar nº 1.786, de 20 de Dezembro de 2.004".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado para R$ 5,00 (cinco reais), o valor referente a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, contido na Tabela – Anexo XI da Lei Complementar nº 1.786, de 20 de Dezembro de 2.004.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 10 de Dezembro de 2.008.

**SAID IBRAIM SALEH**
Prefeito Municipal